

o presente, da manifestação da DEMAP/G, conforme SEI nº. 019398708 à luz do disposto no Decreto nº 58.606/19 e da competência atribuída pelo artigo 19, inciso V, do Decreto nº 57.263/16, AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho e da Nota de Liquidação e Pagamento, onerando a operação espe- cial 28.21.28.846.0000.0.012.3.3.90.91.00.00, no valor de R\$ 2.533,94 (Dois mil e quinhentos e trinta e três reais e noventa e quatro centavos) do orçamento vigente, para pagamento de Créditos de Pequeno Valor, relacionado no Ofício encartado sob n SEI 015790519 e memória de cálculo obrigatoriamente efetu- ado no Sistema de Controle e Cadastro de Precatórios/SCCP sob SEI nº 019344002, de competência do Departamento de Defesa do Meio Ambiente e do Patrimônio.

Quando da emissão da Nota de Empenho, JUD ou PGM/ PREC deverá utilizar o CNPJ 00.000.000/9088-35 do antigo Departamento Patrimonial, atual DEMAP, para distinguir os pagamentos de RPV de DEMAP e PROCED dos RPV de JUD.

COORDENADORIA GERAL DO CONSULTIVO

DESPACHOS DO COORDENADOR GERAL DO CONSULTIVO

6021.2019/0001000-4-ELIAS FELIPE DA CRUZ. Ressar- cimento. Com base na atribuição a mim conferida pelo art. 3º, inc. I, do Dec. 57.739/17, e considerando o não atendimento, pelo interessado, das intimações para juntada de elemento essencial para análise do pedido formulado, **INDEFIRO**, por abandono, o pedido de indenização objeto deste processo, nos termos do disposto no art. 56 do Dec. mun. 51.714/10.

6050.2019/0000885-7-BRUNO ANTONIO FESTA GI- GLIO. Ressarcimentos. Com base na atribuição a mim conferida pelo art. 3º, inc. I, do Dec. 57.739/17, e considerando o não atendimento, pelo interessado, das intimações para juntada de elemento essencial para análise do pedido formulado, **INDEFIRO**, por abandono, o pedido de indenização objeto deste processo, nos termos do disposto no art. 56 do Dec. mun. 51.714/10.

6032.2019/0000638-4-RUTH FEGYVERES. Ressarci- mentos. I. Diante dos elementos constantes do presente, em especial a manifestação da AJC desta Procuradoria, às fs. retro, **INDEFIRO**, com fundamento no art. 3º, inc. I, do Dec. Mun. 57.739/2017, o requerimento apresentado por **RUTH FEGYVE- RES**, portadora do CPF 039.518.048-15. II. Fica o interessado intimado a interpor recurso desta decisão no prazo de 15 dias, nos termos da Lei 14.141/2006 e do Dec. 51.714/2010.

6031.2019/0001526-4-CARLOS ROBERTO SORRENTI- NO DE OLIVEIRA.Ressarcimentos. Com base na competência conferida pelo art. 3º, I, do Dec. 57.739/17, e à vista dos elementos constantes do presente, em especial as provas coligi- das nos autos e a manifestação da AJC, que acolho, **DEFIRO parcialmente** o pedido de indenização formulado pelo Sr. **CARLOS ROBERTO SORRENTINO DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF 660.309.608-06, no valor de R\$ 320,00.

6021.2019/0016414-1-ALESSANDRO DUARTE PEREI- RA. Diante dos elementos constantes do presente, em especial a manifestação da AJC desta Procuradoria, às fls. retro, **DEFIRO**, com fundamento no art. 3º, inc. I, do Dec. Mun. 57.739 de 2017, o requerimento apresentado por **ALESSANDRO DUARTE PE- REIRA**, portador do CPF 177.418.868-60, para pagamento do montante de R\$ 32.053,00.

6053.2019/0000729-6-JOÃO MANOEL FERREIRA. Pe- dido de ressarcimento de danos fundamentado no Dec. Mun. 57.739/2017. Proposta de indeferimento. Considerados os ele- mentos da Instrução Processual e a manifestação da PGM,AJC, e no uso da competência prevista no art. 3º, I, do Dec. Mun. 57.739/2017, **INDEFIRO** o pedido de INDENIZAÇÃO formulado por **JOÃO MANOEL FERREIRA**.

DEPTO DE DESAPROPRIAÇÕES

LINHA DE ATENDIMENTO DIRETO: 3397-4851

DESPACHO DO GABINETE DA PROCURADORIA – DESAP

PA SEI N. 6021.2019/0027332-3 - DEPARTAMENTO DE DESAPROPRIAÇÕES Pagamento complementar de hono- rários de Perito Judicial na ação de desapropriação de autos nº 1046792-45.2014.8.26.0053 - 10ª VFP. Autorização para emissão de Nota de Empenho. Em face dos elementos que ins- truem o presente e à luz do disposto no Decreto nº 58.606, de 18/01/2019, bem como pela competência delegada na Portaria nº 01/16 – PGM/CGGM.G, **AUTORIZO** a emissão de nota de empenho, onerando a dotação nº **21.00.21.10.02.062.3024.4.817.3.3.90.36.00.00** do orçamento vigente no valor de **R\$ 10.252,59 (dez mil, duzentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e nove centavos)**, conforme nota de reserva de recursos (doc. SEI nº 018963485), em nome de **NOIL FRANCISCO CAMARGO SAMPAlO**, CPF nº **130.077.318-95**, correspondente à complementação dos honorários periciais já depositados, de forma a alcançar o valor total arbitrado em juízo a título de honorários definitivos.

PA SEI N. 6021.2019/0031030-0 - DEPARTAMENTO DE DESAPROPRIAÇÕES Pagamento de honorários provisórios de Perito Judicial na ação de desapropriação de autos nº 1036021-32.2019.8.26.0053- 13ª VFP. Autorização para emissão de Nota de Empenho. Em face dos elementos que instruem o presente, bem como pela competência delegada na Portaria nº 01/16 – PGM/CGGM.G, **AUTORIZO** a emissão de nota de empenho, onerando a dotação nº **21.00.21.10.02.062.302.4.4.817.3.3.90.36.00.00** do orçamento vigente no valor de **R\$ 6.000,00 (seis mil reais)**, conforme nota de reserva de recursos (Doc. 019432988), em nome de **Jalil Antas Saad**, **CPF nº 165.835.248-30**, correspondente aos honorários periciais provisórios fixados em juízo.

PA SEI N. 6021.2019/0030917-4 - DEPARTAMENTO DE DESAPROPRIAÇÕES Pagamento de honorários provisórios de Perito Judicial na ação de desapropriação de autos nº 1036016-10.2019.8.26.0053- 8ª VFP. Autorização para emissão de Nota de Empenho. Em face dos elementos que instruem o presente, bem como pela competência delegada na Portaria nº 01/16 – PGM/CGGM.G, **AUTORIZO** a emissão de nota de empenho, onerando a dotação nº **21.00.21.10.02.062.3024.4.817.3.3.90.36.00.00** do orçamento vigente no valor de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**, conforme nota de reserva de recursos (Doc. 019431089), em nome de **MANUEL LOURENÇO PARREIRA**, **CPF nº 073.377.218-89**, correspondente aos honorários perici- ais provisórios fixados em juízo.

PA SEI N. 6021.2019/0031027-0 - DEPARTAMENTO DE DESAPROPRIAÇÕES Pagamento de honorários provisórios de Perito Judicial na Ação de Desapropriação de autos nº 1036013-55.2019.8.26.0053 - 7ª VFP. Autorização para emissão de Nota de Empenho. Em face dos elementos que instruem o presente e à luz do disposto no Decreto nº 58.606, de 18/01/2019, bem como pela competência delegada na Portaria nº 01/16 – PGM/ CGGM.G, **AUTORIZO** a emissão de nota de empenho, onerando a dotação nº **21.00.21.10.02.062.3024.4.817.3.3.90.36.00.00** do orçamento vigente no valor de **R\$ 19.680,00 (dezeno- ve mil, seiscentos e oitenta reais)**, conforme nota de reserva de recursos (doc. SEI nº 019433771), em nome de **JAQUES GERAB JUNIOR**, **CPF nº 101.259.158-10**, correspondente ao pagamento dos honorários periciais provisórios arbitrados em Juízo.

LINHA DE ATENDIMENTO DIRETO: 3397-4851

DESPACHO DO GABINETE DA PROCURADORIA – DESAP

PA SEI N. 6021.2019/0029564-5 - DEPARTAMENTO DE DESAPROPRIAÇÕES Pagamento de honorários provisórios de Perito Judicial na ação de desapropriação de autos nº 1003961-

11.2016.8.26.0053- 6ª VFP. Autorização para emissão de Nota de Empenho. A vista das informações fornecidas por DESAP 6 (doc. 019445493) e pela competência delegada na Portaria nº 01/16 – PGM/CGGM.G, **RETIFICO** o despacho anexado no doc. SEI 018976311, para fazer constar que deve ser onerada a dotação de nº **37.00.37.30.16.451.3002.3.357.4.4.90.36.00.08**, consoante Nota de Reserva juntada no doc. 019445300, e não como constou, **RATIFICANDO-O** em seus demais termos.

PA SEI N. 6021.2019/0024339-4 - DEPARTAMENTO DE DESAPROPRIAÇÕES Pagamento de diligências de oficial de Justiça. Autorização para emissão de Nota de Empenho. Em face dos elementos que instruem o presente, bem como pela compe- tência delegada na Portaria nº 01/16 – PGM/CGGM.G, **AUTORI- ZO** a emissão de nota de empenho, onerando a dotação nº **21.00.21.10.02.062.3024.4.817.3.3.90.36.00.00** do orçamento vigente, nos valores abaixo discriminados, conforme nota de reserva de recursos (doc SEI nº 019411768), correspondente ao pagamento das diligências dos Oficiais de Justiça pleiteadas conforme Mapa Mensal de Mandados, constante na planilha do doc. SEI 018773775:

RELAÇÃO PA, SEI - 6021.2019/0024339-4
OFICIAL (A) DE JUSTIÇA
CPF
TOTAL/OFICIAL-\$
BENEDITO ANTONIO MARTINS DE OLIVEIRA
015.138.078-38
R\$ 156,69
MARIA ÁTILA ALVES PEREIRA
040.035.918-95
R\$ 233,79
PAULO EDUARDO SANTOS CACCIATORE
310.493.108-96
R\$ 793,41
ANTONIO MOTA FILHO
154.786.705-10
R\$ 79,59
LIGIA CARLA LÁZARO
049.678.778-00
R\$ 79,59
JOSÉ ROBERTO DE CAMPOS SALLES
077.643.018-17
R\$ 955,08
ROBERTO PEREIRA BARRETO
129.451.038-00
R\$ 557,13
ISAIAS VIDAL DE SOUZA
435.894.995-91
R\$ 79,59
MARCIO CHAGAS MONTEIRO
189.516.118-50
R\$ 159,18
PAULO MONTEIRO JUNIOR
150.971.628-97
R\$ 79,59
LILIANA ASTOLPHI GOLDONI FAVARETTO
110.835.338-00
R\$ 159,18
TOTAL
R\$ 3.332,82

DEPTO JUDICIAL

DESPACHO DO DIRETOR

6021.2017/0001930-0 – Em face dos elementos e documen- tação que instruem o presente, notadamente as manifestações do Procurador oficante, de JUD ATA e JUD Contabilidade retro, que adoto como razão de decidir, à luz do disposto no Decreto nº 58.606/2019, no uso da competência que me foi delegada pela Portaria 01/2016 - PGM/CGGM.G, **RATIFICO o despacho publicado em 30/5/2017 e AUTORIZO** a emissão de Nota de Empenho no valor de R\$ 70,65 (setenta reais e sessenta e cinco centavos), onerando a dotação nº 21.10.02.062.3024.4.817.3.3.90.36.00.00 do orçamento vigente, com vistas a promover o pagamento de diligências da Oficial de Justiça LIGIA CARLA LÁZARO, inscrita no CPF sob o n. 049.678.778-00, consoante Mapa Mensal de Mandados e certidão constantes do presente.

6021.2017/0001830-3 – Em face dos elementos e docu- mentação que instruem o presente, notadamente as manifesta- ções do Procurador oficante, de JUD ATA e JUD Contabilidade retro, que adoto como razão de decidir, à luz do disposto no Decreto nº 58.606/2019, no uso da competência que me foi delegada pela Portaria 01/2016 - PGM/CGGM.G, **RATIFICO** o despacho publicado em 3/6/2017 e **AUTORIZO**, a emissão de Nota de Empenho no valor de R\$ 70,65 (setenta reais e sessen- ta e cinco centavos), onerando a dotação nº 21.10.02.062.3024.4.817.3.3.90.36.00.00 do orçamento vigente, com vistas a promover o pagamento de diligências da Oficial de Justiça JUDITH FLORIO, inscrita no CPF sob o n. 092.676.528-00, consoante Mapa Mensal de Mandados e certidão constantes do presente.

6021.2017/0001711-0 – Em face dos elementos e docu- mentação que instruem o presente, notadamente as manifesta- ções dos Procuradores oficientes, de JUD ATA e JUD Contabili- dade retro, que adoto como razão de decidir, à luz do disposto no Decreto nº 58.606/2019, no uso da competência que me foi delegada pela Portaria 01/2016 - PGM/CGGM.G, **AUTORIZO**, a emissão de Nota de Empenho no valor de R\$ 70,65 (setenta reais e sessenta e cinco centavos), onerando a dotação nº 21.10.02.062.3024.4.817.3.3.90.36.00.00 do orçamento vigente, com vistas a promover o pagamento de diligências do Oficial de Justiça **PAULO MONTEIRO JÚNIOR**, inscrito no CPF sob o n. 150.971.628-97, consoante Mapas Mensais de Mandados e certidões constantes do presente.

6021.2017/0001709-9 – Em face dos elementos e docu- mentação que instruem o presente, notadamente as manifesta- ções do Procurador oficante, de JUD ATA e JUD Contabilidade retro, que adoto como razão de decidir, à luz do disposto no Decreto nº 58.606/2019, no uso da competência que me foi delegada pela Portaria 01/2016 - PGM/CGGM.G, **RATIFICO** o despacho publicado em 13/7/2019 e **AUTORIZO**, a emissão de Nota de Empenho no valor de R\$ 70,65 (setenta reais e sessenta e cinco centavos), onerando a dotação nº 21.10.02.062.3024.4.817.3.3.90.36.00.00 do orçamento vigente, com vistas a promover o pagamento de diligência da Oficial de Justiça designada para o cumprimento do mandado aqui tratado, **KATIA LEONE REIS MAZZI**, inscrita no CPF sob o n. 111.735.268-46, consoante Mapa Mensal de Mandados e certidão constantes do presente.

6021.2017/0001684-0 – Em face dos elementos e docu- mentação que instruem o presente, notadamente as manifesta- ções do Procurador oficante, de JUD ATA e JUD Contabilidade retro, que adoto como razão de decidir, à luz do disposto no Decreto nº 58.606/2019, no uso da competência que me foi delegada pela Portaria 01/2016 - PGM/CGGM.G, **RATIFICO OS DESPACHOS PUBLICADOS EM 3/6/2017 E 22/8/2017 e AU- TORIZO**, a emissão de Nota de Empenho no valor de R\$ 70,65 (setenta reais e sessenta e cinco centavos), onerando a dotação nº 21.10.02.062.3024.4.817.3.3.90.36.00.00 do orçamento vigente, com vistas a promover o pagamento de diligência da Oficial de Justiça designada para o cumprimento do mandado aqui tratado, **KATIA LEONE REIS MAZZI**, inscrita no CPF sob o n. 111.735.268-46, consoante Mapa Mensal de Mandados e certidão constantes do presente.

6021.2017/0001587-8 – Em face dos elementos e documen- tação que instruem o presente, notadamente as manifestações do Procurador oficante, de JUD ATA e JUD Contabilidade retro, que adoto como razão de decidir, à luz do disposto no Decreto nº 58.606/2019, no uso da competência que me foi delegada pela Portaria 01/2016 - PGM/CGGM.G, **RATIFICO o despacho publicado em 2/6/2017 e AUTORIZO**, a emissão de Nota de Empenho no valor de R\$ 70,65 (setenta reais e sessenta e cinco centavos), onerando a dotação nº 21.10.02.062.3024.4.817.3.3.90.36.00.00 do orçamento vigente, com vistas a promover

o pagamento de diligências da Oficial de Justiça LIGIA CARLA LÁZARO, inscrita no CPF sob o n. 049.678.778-00, consoante Mapa Mensal de Mandados e certidão constantes do presente.

6021.2017/0001535-5 – Em face dos elementos e do- cumentação que instruem o presente, notadamente as ma- nifestações dos Procuradores oficientes, de JUD ATA e JUD Contabilidade retro, que adoto como razão de decidir, à luz do disposto no Decreto nº 58.606/2019, no uso da competência que me foi delegada pela Portaria 01/2016 - PGM/CGGM.G, **RATIFICO o despacho publicado em 30/5/17 e AUTORIZO**, a emissão de Nota de Empenho no valor de R\$ 70,65 (setenta reais e sessenta e cinco centavos), onerando a dotação no. 21.10.02.062.3024.4.817.3.3.90.36.00.00 do orçamento vigente, com vistas a promover o pagamento de diligências da Oficial de Justiça **ESTER GARCIA DE ALMEIDA**, inscrita no CPF sob o n. 053.737.818-23, consoante Mapas Mensais de Mandados e certidões constantes do presente.

6021.2017/0001529-0 – Em face dos elementos e docu- mentação que instruem o presente, notadamente as manifesta- ções do Procurador oficante, de JUD ATA e JUD Contabilidade retro, que adoto como razão de decidir, à luz do disposto no Decreto nº 58.606/2019, no uso da competência que me foi delegada pela Portaria 01/2016 - PGM/CGGM.G, **RATIFICO o despacho publicado em 02/6/2019 e AUTORIZO**, a emissão de Nota de Empenho no valor de R\$ 70,65 (setenta reais e sessenta e cinco centavos), onerando a dotação nº 21.10.02.06 2.3024.4.817.3.3.90.36.00.00 do orçamento vigente, com vistas a promover o pagamento de diligências da Oficial de Justiça **CECILIA SIMÕES COSTA MONTESANTI**, inscrita no CPF sob o n. 132.497.658-64, consoante Mapa Mensal de Mandados e certidão constantes do presente.

6021.2017/0000568-6 – Em face dos elementos e docu- mentação que instruem o presente, notadamente as manifesta- ções do Procurador oficante, de JUD ATA e JUD Contabilidade retro, que adoto como razão de decidir, à luz do disposto no Decreto nº 58.606/2019, no uso da competência que me foi delegada pela Portaria 01/2016 - PGM/CGGM.G, **RATIFICO os despachos publicados em 30/5/2017 e 22/8/2017 e AU- TORIZO**, a emissão de Nota de Empenho no valor de R\$ 75,21 (setenta e cinco reais e vinte e um centavos), onerando a dota- ção nº 21.10.02.062.3024.4.817.3.3.90.36.00.00 do orçamento vigente, com vistas a promover o pagamento de diligências da Oficial de Justiça **LAUDELINA MATHEOS RIBEIRO**, inscrita no CPF sob o n. 805.975.488-20, consoante Mapa Mensal de Mandados e certidão constantes do presente.

6021.2017/0001704-8 – Em face dos elementos e docu- mentação que instruem o presente, notadamente as manifes- tações dos Procuradores oficientes, dando conta que deve ser pago somente metade do valor, eis que o restante cabe à FESP, de JUD ATA e JUD Contabilidade retro, que adoto como razão de decidir, à luz do disposto no Decreto nº 58.606/2019, no uso da competência que me foi delegada pela Portaria 01/2016 - PGM/CGGM.G, **AUTORIZO**, a emissão de Nota de Empenho no valor de R\$ 35,32 (trinta e cinco reais e trinta e dois centavos), onerando a dotação nº 21.10.02.062.3024.4.817.3.3.90.36.00.00 do orçamento vigente, com vistas a promover o pagamento de diligências da Oficial de Justiça **CONCEIÇÃO APARECIDA GABRIEL**, inscrita no CPF sob o n.184.969.706-07, consoante Mapa Mensal de Mandados e certidão constantes do presente.

6021.2017/0001527-4 – Em face dos elementos e docu- mentação que instruem o presente, notadamente as manifesta- ções do Procurador oficante, de JUD ATA e JUD Contabilidade retro, que adoto como razão de decidir, à luz do disposto no Decreto nº 58.606/2019, no uso da competência que me foi de- legada pela Portaria 01/2016 - PGM/CGGM.G, **RETI-RATIFICO** o despacho publicado em 02/06/2017 e **AUTORIZO**, a emissão de Nota de Empenho no valor de R\$ 70,65 (setenta reais e sessenta e cinco centavos), onerando a dotação nº 21.10.02.06 2.3024.4.817.3.3.90.36.00.00 do orçamento vigente, com vistas a promover o pagamento de diligências do Oficial de Justiça **FRANCISCO ROBERTO NERY COUTINHO**, inscrito no CPF sob o n. 075.571.418-06, consoante Mapa Mensal de Mandados e certidão constantes do presente.

DEPTO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DO PATRIMÔNIO

2000-0.228.430-4 - Usucapião - CTI- ADMINISTRADORA DE BENS S/C LTDA - Considerando a subdelegação a mim atribuída por DEMAP.G, conforme Portaria nº 01/19-Demap.G, com base nos elementos coligidos neste processo,especialmente por ser o autor da ação beneficiário da Justiça Gratuita, **AUTORIZO** a não cobrança de R\$ 2,98, conforme cálculos de fls.546, a título de honorários sucumbenciais a que foi condenado o autor, podendo a Procuradora requerer a extinção do feito.

SAÚDE

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 809/2019-SMS.G

O Secretário Municipal da Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO:

Que o sarampo é uma doença viral aguda, infectocontagiosa, altamente transmissível e o Município de São Paulo vem enfrentando elevação dos casos;

Que a suscetibilidade ao vírus do sarampo é geral e a única forma de prevenção é a vacinação oportuna preferencialmente em 72 horas do contato com o caso;

A atual situação epidemiológica do sarampo no Município de São Paulo e a necessidade premente de se conter a propaga- ção do vírus e proteger a população;

A necessidade de ampliar a cobertura vacinal da população contra o sarampo no Município de São Paulo;

A necessidade de intensificação das ações de enfrentamen- to ao sarampo nos territórios, tendo em vista que, de acordo com os protocolos do Ministério da Saúde, em todos os casos suspeitos notificados são desencadeadas ações de bloqueio vacinal com o objetivo de interromper a cadeia de transmissão da doença;

A necessidade de intensificação de ação de limpeza ou varredura nos territórios, de acordo com os protocolos do Mi- nistério da Saúde e pactuados com a Secretaria de Estado da Saúde, em todos os casos confirmados;

A necessidade de complementação de Recursos Humanos nas Unidades de Vigilância em Saúde, para ações de intensifica- ção e força tarefa no enfrentamento ao sarampo nos territórios.

A necessidade apontada conforme diagnóstico situacional das 6 (seis) Coordenadorias Regionais de Saúde;

RESOLVE:

I – Autorizar o remanejamento, em caráter emergencial, de servidores da Secretaria Municipal de Saúde, entre as Coordena- dorias Regionais de Saúde - UVIS para compor o quadro de pessoal, conforme necessidade.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publi- cação.

COORDENADORIA FINANCEIRA E ORÇAMEN- TÁRIA – CFO

PUBLICAÇÃO POR OMISSÃO

DESPACHO DA COORDENAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DO CHEFE DE GABINETE PARA EMIS- SÃO DE EMPENHO

6018.2019/0003116-1 À vista dos elementos constantes deste processo, **AUTORIZO** emissão da Nota de Empenho one- rando a dotação 84.10.10.122.3024.2.100.33904600.00, para atender despesas decorrentes da Lei 12.858/99 de 18/06/99, referente Auxílio Alimentação do mês de Junho de 2019 no

valor estimado de R\$ 3.403.719,24 (Três Milhões e Quatrocen- tos e Trés Mil e Setecentos e Dezenove Reais e Vinte e Quatro Centavos), sendo RGPS R\$ 59.828,22 (Cinquenta e Nove Mil e Oitocentos e Vinte e Oito Reais e Vinte e Dois Centavos) e RPPS R\$ 3.343.891,02 (Três milhões e Trezentos e Quarenta e Trés Mil e Oitocentos e Noventa e Um Reais e Dois Centavos).

6018.2019/0003118-8 À vista dos elementos constantes deste processo, **AUTORIZO** a emissão da Nota de Empenho onerando a dotação 84.10.10.122.3024.2.100.33904900.00, para atender despesas decorrentes da Lei 13.194 de 24/10/01 e nos Termos da Portaria SF 77/01, referente Auxílio Transporte do mês de Junho de 2019 no valor estimado de R\$ 672.350,70 (Seiscentos e Setenta e Dois Mil e Trezentos e Cinquenta Reais e Setenta Centavos) sendo RGPS R\$ 16.690,74 (Dezesseis Mil e Seiscentos e Noventa Reais e Setenta e Quatro Centavos) e RPPS R\$ 655.659,96 (Seiscentos e Cinquenta e Cinco Mil e Sei- centos e Cinquenta e Nove Reais e Noventa Centavos).

6018.2019/0003117-0 À vista dos elementos constan- tes deste processo, **AUTORIZO** a emissão da Nota de Empe- nho onerando a dotação 84.10.10.122.3024.2.100.3390460 0.00, para atender despesas decorrentes da Lei 14.588/07 de 12/11/07, referente ao Vale Refeição do mês de Junho de 2019 no valor estimado de R\$ 4.093.888,16 (Quatro Milhões e No- venta e Trés Mil e Oitocentos e Oitenta e Oito Reais e Dezesseis Centavos), sendo RGPS R\$ 60.072,90 (Sessenta Mil e Setenta e Dois Reais e Noventa Centavos) e RPPS R\$ 4.033.815,26 (Quatro Milhões e Trinta e Trés Mil e Oitocentos e Quinze Reais e Vinte e Seis Centavos).

COORDENADORIA FINANCEIRA E ORÇAMEN- TÁRIA – CFO

DESPACHO DA COORDENAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DO CHEFE DE GABINETE PARA EMIS- SÃO DE EMPENHO

6018.2019/0003116-1 À vista dos elementos constantes deste processo, **AUTORIZO** emissão da Nota de Empenho one- rando a dotação 84.10.10.122.3024.2.100.33904600.00, para atender despesas decorrentes da Lei 12.858/99 de 18/06/99, referente Auxílio Alimentação do mês de Julho de 2019 no valor estimado de R\$ 3.523.434,10 (três milhões quinhentos e vinte e três mil quatrocentos e trinta e quatro reais e dez centavos), sendo RGPS R\$ 62.916,96 (sessenta e dois mil novecentos e de- zesseis reais e noventa e seis centavos) e RPPS R\$ 3.460.517,14 (três milhões quatrocentos e sessenta mil quinhentos e dezesse- te reais e catorze centavos).

6018.2019/0003118-8 À vista dos elementos constantes deste processo, **AUTORIZO** a emissão da Nota de Empenho onerando a dotação 84.10.10.122.3024.2.100.33904900.00, para atender despesas decorrentes da Lei 13.194 de 24/10/01 e nos Termos da Portaria SF 77/01, referente Auxílio Transporte do mês de Julho de 2019 no valor estimado de R\$ 868.258,09 (oitocentos e sessenta e oito mil duzentos e cinquenta e oito reais e nove centavos) sendo RGPS R\$ 19.116,39 (dezenove mil cento e dezesseis reais e trinta e nove centavos) e RPPS R\$ 849.141,70 (oitocentos e quarenta e nove mil cento e quarenta e um reais e setenta centavos).

6018.2019/0003117-0 À vista dos elementos constan- tes deste processo, **AUTORIZO** a emissão da Nota de Empe- nho onerando a dotação 84.10.10.122.3024.2.100.3390460 0.00, para atender despesas decorrentes da Lei 14.588/07 de 12/11/07, referente ao Vale Refeição do mês de Julho de 2019 no valor estimado de R\$ 4.242.038,05 (quatro milhões duzen- tos e quarenta e dois mil e trinta e oito reais e cinco centavos), sendo RGPS R\$ 68.761,75 (sessenta e oito mil setecentos e sessenta e um reais e setenta e cinco centavos) e RPPS R\$ 4.173.276,30 (quatro milhões cento e setenta e três mil duzen- tos e setenta e seis reais e trinta centavos).

COORDENADORIA FINANCEIRA E ORÇAMEN- TÁRIA – CFO

DESPACHO DE SMS/CFO

Processo SEI nº 6018.2019/0017475-2

Nos termos do disposto no art.16, do Decreto nº 48.592 de 06 de agosto de 2007, APROVO a prestação de contas do processo SEI de adiantamento nº 6018.2019/0017475-2, em nome do servidor **Manuelito Pereira Magalhaes Junior**, RF 746.557-4, CPF: 478.682.525-53, referente ao período de 25 de março de 2019, no valor de R\$711,55 (setecentos e onze reais e cinquenta e cinco centavos).

PROCESSO: 6018.2019/0017646-1

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMEN- TOS - CAS

DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

INCINERAÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR VENCIDO